

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças

Portaria Nº 125/SPGF/PCMG/2014

Concurso Público - Provedor 2013/1
Técnico Assistente da Polícia

O Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca os servidores nomeados por ato publicado no Diário Oficial de 17 de setembro de 2014, do Concurso Público para Técnico Assistente da Polícia Civil, para o Exame Médico Pré-Admissional bem como para apresentação de documentos pessoais e preenchimento do Boletim de Informações Sociais para comprovação da idoneidade e conduta ídnea, que serão realizados na Academia de Polícia Civil (Rua Oscar Negrão de Lima, 200 - Prédio "B" - Bairro Nova Gameleira), no dia 7 de outubro de 2014, às 8 horas.

Área de Conhecimento: Administrativa

Insc.	Nome	Nota	Clas.
78997	Adriana Ferreira Rabelo Thebit	39	1403º
82366	Adrieli Cristina de Souza Santos	39	1407º
73738	Alfeu Kennedy Ramos de Brito	39	1463º
70261	Aline Cristina Correa Gomes	39	1447º
70911	Almir José da Costa Junior	39	1436º
73064	Ana Lucia Pimenta dos Santos Marçal Bonfim	39	1450º
78292	Ana Paula Fonseca Ferreira	39	1411º
72813	Anderson Alves Florencio	39	1430º
76084	Andre Luis Casentino de Azevedo	39	1398º
74744	Anna Karolina Ferreira	39	1416º
86831	Bruna Parreiras de Jesus	39	1466º
86061	Carlos Henrique Mendes Gomes	39	1446º
80635	Claudineia Cristina de Oliveira Folgado	39	1434º
72117	Cleysson Leonardo Moreira Rodrigues	39	1449º
79881	Crispiniano Ferreira da Silva Junior	39	1426º
75519	Daniel Fernandes de Souza	39	1401º
75222	Daniel Nogueira da Gama Nunes	39	1448º
86482	Danúbia Araujo Anastácio	39	1468º
71496	Dominique Mendes Alves Conceição	39	1442º
86175	Edna Marques Ferreira	39	1475º
84105	Eduardo Santos Alves Silva	39	1431º
93803	Élida Araujo de Almeida Esperidião	39	1443º
83970	Ellen Fernandes Afonso	39	1399º
71790	Eloi Henrique da Silva Cockell	39	1413º
92997	Felícia Aparecida Oliveira Vidal	39	1452º
80569	Felipe Barbosa Bonfim	39	1420º
88154	Felipe José da Silva	39	1400º
79322	Gisele de Souza Paz	39	1428º
81529	Gleidiâne Luzia e Silva	39	1418º
87712	Grazielle Natasha da Silva Maia	39	1429º
82500	Grazielle Frances Pereira Guimarães	39	1437º
90377	Handerson Neves Carvalho	39	1453º
86891	Ian Carlos Bergman Santana	39	1421º
79073	Isadora Cristina Vasconcelos Costa	39	1412º
81769	Ivan Domingos da Silva	39	1474º
79047	Jairo da Silva Coutinho	39	1432º
81264	Jairo Diniz Pinto	39	1456º
73662	Janete Rodrigues de Sousa	39	1462º
76055	Jaqueline Aparecida Pereira	39	1460º
82517	Keila Caroline Ferreira Nicácio	39	1473º
79855	Leandro de Paula Azevedo	39	1417º
78102	Leide Eularia de Oliveira Souza	39	1469º
71662	Liliane Pereira da Silveira	39	1455º
89567	Lorena Maria Matos da Cunha	39	1451º
78595	Ludmila Cristina Santos Soares	39	1461º
88196	Luiz Felipe Rufino de Oliveira Camara	39	1440º
74297	Luiz Fernando Gomes Farias	39	1441º
87252	Maele Cristina Leandro Gomes	39	1454º
82621	Marcelle Novais Leal	39	1465º
72994	Marcelo Eduardo Soares de Jesus	39	1458º
76749	Marcelo Moreira Matias	39	1402º
78297	Mariangela Cristina Estanislau da Mata	39	1433º
87148	Marlon Kenedy Nunes	39	1457º
76617	Mauro Santos de Moura	39	1423º
91372	Mylene Carla de Jesus	39	1408º
72671	Nahron Moreira Santana	39	1471º
89761	Natália Aparecida de Freitas	39	1422º
86925	Nayara de Andrade Morais	39	1464º
88223	Nildiane Kaled Ulrich	39	1406º
94547	Oberdan Teixeira de Andrade	39	1405º
90508	Paloma Jéssica Brandão Bastos	39	1438º
92705	Pedro Paulo Franca Silva	39	1409º
84676	Raíssa Marciano de Paula de Menezes	39	1439º
88527	Raissa Méres Morais	39	1419º
73267	Regiane de Lima Martins	39	1410º
86566	Renan Agabo Fidelis Pereira	39	1414º
85248	Rondinelli Igino da Silva	39	1415º
81343	Rosilene Marques Martins	39	1427º
73497	Rosimeire de Souza Paula	39	1459º
76278	Sirio Bruno David	39	1467º
85993	Soraya Aguiar Menezes	39	1404º
83700	Suely Pascoalina Maciel	39	1445º
88308	Tarnison Silva Reis	39	1435º
92982	Valeska Fonseca de Oliveira	39	1397º
79689	Vanessa Gomes Godinho	39	1444º

82143	Victor Thiago Melo Viana	39	1472º
92526	Wagner Rodrigues Muniz	39	1470º
76118	William Pablo Santana Barroso	39	1425º
70804	Wilson Cristiano Silva	39	1424º

Área de Conhecimento: Técnico em Enfermagem

Insc	Nome	Nota	Clas.
95357	Claudineia Fernandes de Souza Gomes	34	74º
97187	Juniano Elizeu Matos	34	73º
96655	Rafaelle Cristina Silveira Vieira	34	75º

Área de Conhecimento: Técnico em Patologia Clínica

Insc	Nome	Nota	Clas.
97274	Carla Fontoura Osawa Carvalho	31	44º
97255	Davisson Costa de Freitas	31	45º
97504	Jessica Ribeiro da Silveira Amaral	31	43º

Para submeter-se ao Exame Médico Pré-Admissional, o servidor deverá comparecer na data, horário e local designados, munido do documento de identidade e dos exames laboratoriais e complementares necessários.

Os Exames Laboratoriais a serem realizados, conforme item 10.3 do Edital 04/13 são:

- Teste ergométrico, com laudo.
- Eletroencefalograma, com laudo do neurologista.
- Radiografia do tórax.
- Hemograma completo;
- Contagem de plaquetas;
- Glicemia de jejum;
- Anti-HBS quantitativo.
- Sorologia para Lues ou VDRL.
- Urina rotina;
- Audiometria tonal e vocal;
- Gama GT
- Uréia e Creatinina.

- Os exames descritos poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional.

O material de exame de urina deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame.

Nos resultados dos exames exigidos deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por facsímile (fax).

Quando da realização do Exame Médico Pré-Admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos - Boletim de Inspeção Médica.

O candidato que for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional poderá recorrer da decisão ao Diretor da Diretoria de Perícias Médicas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptação ao candidato.

Decorrido o prazo para interposição do recurso, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

O recurso referido suspende o prazo legal para a posse do candidato.

- Para preenchimento do Boletim de Informações Sociais deverá o servidor estar pronto(a) a fornecer dados a respeito da respectiva qualificação pessoal, tais como: Endereço atual e anteriores completos; Telefone para contato; Filiação; Naturalidade, Data de nascimento; Tempo de residência atual e anteriores; Especificação da Unidade de ensino onde concluiu o curso pré-requisito para sua posse, bem como o Ensino Médio, Profissão, Número de dependentes; Estado civil, CPF; Identidade; CNH; Número do Título Eleitoral e da zona da Seção Eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Renda individual e familiar; Dados pessoais do cônjuge e filhos; Empregos atuais e anteriores; Bens móveis ou imóveis; Nome com endereço e telefone de duas ou mais pessoas que possam dar referências pessoais; Participação em associações ou agremiações; e, caso tenha sido indiciado ou processado, deverá fornecer informações detalhadas.

Serão analisados fatores como:

- prática de ato tipificado como ilícito penal.
- prática, em caso de servidor público, de transgressões disciplinares ou que tenha sofrido pena disciplinar ou transgressão de natureza grave.
- prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de segurança e confiabilidade da Instituição Policial.
- dependência química (drogas lícitas e/ou ilícitas).

O servidor nomeado deverá apresentar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recente e colorida);
- b) Carteira de identidade (fotocópia e original a ser devolvido).
- c) Prova de quitação eleitoral (fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral), acompanhada dos originais a serem devolvidos e Certidão negativa do Tribunal Regional Eleitoral.
- d) Documento oficial de Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), (fotocópia e original a ser devolvido).
- e) Certidão de Nascimento ou de Casamento (fotocópia e original a ser devolvido);
- f) Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, ou ainda documento equivalente acompanhado do original a ser devolvido).
- g) Comprovante de residência (fotocópia e original a ser devolvido).
- h) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- i) Declaração de Bens atualizada até a data da posse;
- j) Carteira de Trabalho (fotocópia e original a ser devolvido);
- k) cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- l) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas neste Edital (fotocópia e original a ser devolvido).
- m) Declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos da legislação vigente.
- n) Certidão relativa aos assentos funcionais expedida pelo órgão próprio (Unidade Corregedora), no caso de servidor público, com validade de no máximo 90 dias.
- o) Certidão judicial dos cartórios Civil, Criminal, Juizados Especiais Cível e Criminal, e Protestos de Títulos das Comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias.
- p) Certidão da Justiça Federal da jurisdição onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias.
- q) Certidão do Serviço de Proteção ao Crédito - SPC e do SERASA, das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias.
- r) Folha de Antecedentes Criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congêneres, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos e com validade de no máximo 90 dias.
- s) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, com validade de no máximo 90 dias.
- t) Certidão da Justiça Militar, com validade de no máximo 90 dias

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, aos 19 de setembro de 2014.

Henrique de Oliveira
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças